

Parecer 03 - CEDF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 12 2017	15h	ORDINÁRIA	57

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 1.839, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais)”.

Há uma emenda modificativa do Deputado Wasny de Roure no valor de 33 mil reais, que é uma alteração que o Deputado tem direito a fazer, esse remanejamento. Há uma do Deputado Ricardo Vale, que é de 600 mil reais. Há uma emenda do Deputado Cristiano Araújo no valor de 1 milhão e 800. Há mais uma emenda, a de nº 5, do Deputado Delmasso no valor de 700 mil reais. Há uma emenda do Deputado Ricardo Vale no valor de 577 mil reais. Trata-se de emendas de remanejamento da própria cota de emendas de Deputados.

Portanto, o meu parecer é pela admissibilidade e pela aprovação das referidas emendas apresentadas em plenário, em primeiro turno.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1.839 / 2017
SECRETARIA LEGISLATIVA
Folha nº 31
SEN